Comunicação C(88) 1478 da Comissão ao abrigo do nº 9 do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 3420/83 do Conselho, de 14 de novembro de 1983

(88/C 204/02)

Nos termos do nº 3 do artigo 9º do Regulamento (CEE) nº 3420/83 do Conselho, de 14 de Novembro de 1983, relativo aos regimes de importação dos produtos originários dos países de comércio de Estado não liberalizados a nível da Comunidade (1), a Comissão decidiu introduzir, com efeitos a partir de 27 de Julho de 1988, as seguintes alterações ao regime de importação aplicado em Itália em relação aos países de comércio de Estado:

A introdução, em livre prática, em Itália, dos produtos enumerados no anexo, originários dos países de comércio de Estado referidos no Anexo I do Regulamento (CEE) nº 3420 do Conselho, é autorizada sem limites quantitativos (TLA).

(1) JO nº L 346 de 8. 12. 1983, p. 6.

ANEXO

Código NC	Produto
0409 00 00	Mel natural
0701 10 00	Batata-semente
0701 90 10 0701 90 90	Batatas frescas, refrigeradas, desidratadas ou secas e destinadas ao consumo, e batatas para uso industrial
1105 20 00	Flocos de batata
1704 90 10 1704 90 30 1704 90 51 1704 90 55 1704 90 61 1704 90 65 1704 90 71 1704 90 75 1704 90 81 1704 90 99	Produtos de confeitaria, sem cacau
2207 10 00 2207 20 00	Álcool etílico
2208 20 10 2208 20 90 2208 30 11 2208 30 19 2208 30 91 2208 30 99 2208 40 10 2208 40 90 2208 50 11 2208 50 19 2208 50 91 2208 50 99 2208 90 11 2208 90 19 2208 90 31 2208 90 33 2208 90 39 2208 90 51 2208 90 53 2208 90 55 2208 90 59 2208 90 71 2208 90 73 2208 90 79	Bebidas alcoólicas
2402 20 00 2402 90 00 2403 10 00 2403 91 00 2403 99 90	Cigarros e tabaco para cachimbo
2529 10 00	Feldspato
2817 00 00	Óxido de zinco
2824 20 00	Mínio

Código NC	Produto
2835 31 00 2835 39 90	Polifosfatos (incluindo tripolifosfato de sódio)
2841 30 00	Dicromato de sódio
2849 10 00	Carboneto de cálcio
2902 50 00	Estiroleno (estireno)
2905 16 10 2905 16 90	Álcoois octílicos
2907 11 00	Fenol e seus sais
2912 41 00 2912 42 00	Vanilina e etilvanilina
2918 90 00 2932 90 70	Outros ácidos carboxílicos de função oxigenada, simples ou complexos
2926 10 00	Acrilonitrilo
2933 71 00	Caprolactama
2941 10 00 2941 50 00 2941 90 00	Antibióticos (excluindo o cloranfenicol e a tetraciclina)
3204 11 00 3204 12 00 3204 13 00 3204 14 00 3204 15 00 3204 16 00 3204 17 00 3204 19 00	Matérias corantes orgânicas sintéticas
3206 42 00	Litópon
3301 11 10 3301 12 10 3301 13 10 3301 14 10 3301 19 10 3301 90 10	Essências de óleos medicinais
3601 00 00	Pólvoras para caça
3808 30 10 ex 3808 30 90	Herbicidas e substâncias activadoras
3901 10 10 3907 10 00 3907 20 11 3907 20 19 3907 20 90 3907 30 00 3907 40 00 3907 50 00 3907 60 00	Plásticos

Código NC	Produto
3907 91 00 3907 99 00 3909 10 00 3909 20 00 3909 30 00 3909 40 00 3909 50 00 3910 00 00 3911 90 10 3914 00 00 3915 90 99 3916 90 11 3916 90 13 3916 90 15 3916 90 19 3917 29 11 3917 29 13 3917 31 90 3917 32 11 3917 32 19 3917 39 11 3917 39 13 3919 10 10 3919 10 39 3919 90 31 3919 90 35 3919 90 39 3920 61 00 3920 62 00 3920 63 00 3920 69 00 3920 92 00 3920 93 00 3920 94 00 3920 99 11 3920 99 19 3921 13 00 3921 19 10 3921 19 90 3921 90 11 3921 90 19 3921 90 20 3921 90 30 3921 90 41 3921 90 43 3921 90 49 3921 90 50	Plásticos *(continuação)*
3901 10 10 3901 10 90 3901 20 00 3902 10 00 3902 20 00 3903 11 00 3903 19 00 3903 20 00 3903 30 00 3903 90 00 3904 10 00 3904 21 00 3904 22 00 3904 30 00 3904 40 00 3904 50 00 3904 61 00 3904 69 00 3904 90 00	Produtos de polimerização e de co-polimerização

Código NC	Produto
3905 11 00 3905 19 00 3905 20 00 3905 90 00 3906 10 00 3906 90 00 3911 10 00 3914 00 00 3915 10 00 3915 20 00 3915 30 00 3915 90 11 3915 90 13 3915 90 19 3916 10 00 3916 20 00 3916 90 51 3916 90 59 3917 21 10 3917 22 10 3917 23 10 3917 29 15 3917 32 31 3917 32 35 3917 32 39 3917 39 15 3918 10 10 3918 10 90 3918 90 00 3919 10 10 3919 10 51 3919 10 59 3919 90 50 3920 10 11 3920 10 19 3920 10 90 3920 20 10 3920 20 50 3920 20 71 3920 20 79 3920 20 90 3920 30 00 3920 41 10 3920 41 90 3920 42 10 3920 42 90 3920 51 00 3920 59 00 3920 99 50 3921 11 00 3921 12 00 3921 19 90 3921 90 60 4814 20 00	Produtos de polimerização e de co-polimerização *(continuação)*
3915 90 91 3916 90 90 3917 10 90 3917 29 19 3917 32 51 3917 39 19 3919 10 90 3920 71 11 3920 71 19 3920 71 90 3921 90 90	Celofana

Código NC	Produto
3912 20 11 3912 20 19 3912 20 90 3915 90 91 3916 90 90 3917 29 19 3917 32 51 3917 39 19 3919 10 90 3919 90 90 3920 79 00 3921 19 90 3921 90 90	Nitratos de celulose
4002 11 00 4002 20 00 4002 31 00 4002 39 00 4002 41 00 4002 51 00 4002 60 00 4002 70 00 4002 91 00	Látex de borracha sintética
4010 10 00 4010 91 00 4010 99 00	Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada
4104 10 10 4104 10 30 4104 22 10	Couros e peles de bovinos (incluindo de búfalo) e equídeos, preparados, excluindo os correspondentes aos códigos NC 4108 00 10, 4108 00 90 e 4109 00 00
5001 00 00	Casulos de bichos-da-seda
7202 21 10 7202 21 90 7202 29 00	Ferro-silício
7202 30 00	Ferro-silício-manganés
7202 80 00	Ferro-tungsténio
9406 00 30	Entrepostos, casas de habitação e construções similares de ferro fundido, ferro e aço
7325 10 10	Grelhas em ferro fundido
7601 10 00 7601 20 10 7601 20 90	Alumínio em bruto
7614 10 00 7614 90 10 7614 90 90	Cabos, cordas, entrançados e semelhantes, de fio de alumínio
7901 11 00 7901 12 10 7901 12 30 7901 12 90	Zinco em bruto
7901 20 00	Ligas de zinco

Código NC	Produto
8110 00 19	Resíduos de antimónio
7304 20 10 8429 11 00 8429 19 00 8429 20 00 8429 30 00 8429 40 90 8429 51 90 8429 52 00 8429 59 00 8430 10 00 8430 20 00 8430 31 00 8430 39 00 8430 41 00 8430 49 00 8430 50 00 8430 61 00 8430 62 00 8430 69 00 8431 41 00 8431 42 00 8431 43 00 8431 49 10 8431 49 90	Máquinas e aparelhos para extracção, aterraplanagem, escavação ou perfuração do solo, suas partes e peças separadas Máquinas para construção civil e de estradas, peças separadas e acessórios
8470 10 00 8470 21 00 8470 29 00 8473 21 00	Máquinas de calcular electrónicas e suas partes
8506 11 10 8506 11 90 8506 12 00 8506 13 00 8506 19 10 8506 19 90 8506 20 00 8506 90 00	Pilhas eléctricas
8456 90 00 8543 30 00	Instalações galvano-técnicas, peças sobresselentes e acessórios
8543 20 00	Geradores eléctricos de baixa e alta frequência
8544 11 10 8544 11 90 8544 19 10 8544 19 90 8544 20 10 8544 20 91 8544 20 99 8544 30 90 8544 41 00 8544 49 10 8544 49 90 8544 51 00 8544 59 10 8544 59 91 8544 59 93 8544 59 99 8544 60 11 8544 60 13 8544 60 19 8544 60 91 8544 60 93 8544 60 99	Fios, entrançados, cabos, correias, barras e similares, isolantes para usos eléctricos, etc., e materiais para instalações eléctricas

Código NC	Produto
8545 11 00 8545 19 10 8545 19 90 8545 20 00 8545 90 90	Carvão para projectores e outros produtos de carvão Eléctrodos de grafite
8546 10 00 8546 20 10 8546 20 91 8546 20 99 8546 90 90	Isolantes para instalações eléctricas, incluindo isoladores de cerâmica para alta e baixa tensão
8701 10 10 8701 10 90 8701 20 10 8701 20 90 8701 30 00 8701 90 11 8701 90 15 8701 90 21 8701 90 25 8701 90 31 8701 90 35 8701 90 39 8701 90 50 8701 90 90 ex 8708	Tractores e suas partes, peças separadas e acessórios
8903 91 10 8903 92 10	Embarcações de desporto ou de recreio
9305 21 00 9305 30 91 9305 30 93	Munições para armas de caça
7217 11 10 7217 11 90 7217 12 10 7217 12 90 7217 13 11 7217 13 19 7217 13 91 7217 13 99 7217 19 10 7217 19 90 7217 21 00 7217 22 00 7217 23 00 7217 29 00	Fios de ferro ou de aço, revestidos ou não, excluindo os fios isoladores para usos eléctricos
ex 7207 20 19 ex 7207 20 39 ex 7207 20 59 ex 7207 20 79 7218 90 30 7218 90 91 7218 90 99 7224 90 19 7224 90 91 7224 90 99	Forjados, contendo, em peso, 0,6 % ou mais, de carbono
7307 21 00 7307 91 00	Flanges para tubos de ferro fundido, ferro ou aço

Código NC	Produto
ex 7307 29 10 ex 7307 99 10	Uniões para tubos de ferro fundido, ferro ou aço
ex 2934 90 90	Ácido 6-aminopenicilénico
ex 2707 99 91	Derivados de óleos minerais
ex 3915 90 99	Películas pulverizadas (desperdícios e resíduos)
7901 11 00	Zinco não ligado, contendo, em peso, 99,99 % ou mais, de zinco
ex 7325 99 90 ex 7326 90 91 ex 7326 90 93	Caixas metálicas para utensílios
ex 7325 91 00 7326 11 00 7326 20 10 7326 20 90 7326 90 40 7326 90 50 7326 90 60 7326 90 70 7326 90 91 7326 90 93 7326 90 99	Outras obras de ferro ou aço
ex 7326 90 91 ex 7326 90 93 ex 7326 90 99	Estacas, armaduras e outros acessórios para tendas de campismo
ex 8407 10 10 ex 8408 90 10	Motores de aviação desportiva
4006 10 00 4006 90 00 5604 20 00 5604 90 00	Obras em plástico e borracha
7310 10 00 7310 21 91 7310 21 99 7310 29 10 7310 29 90 7325 10 10 7325 10 90 7325 99 10 7325 99 90	Obras de metal